



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2024, prorrogação do prazo de vigência e renovação do quantitativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e de outro lado **BRANDEL'S GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.475.944/0001-76, estabelecida no endereço Rua José Virgílio, nº 175, centro Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por **José Sérgio Valtencir Brandel**, brasileiro, comerciante, sócio gestor, residente e domiciliado nesta cidade doravante designados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 09/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 05/2025 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e renovação do quantitativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2024 por mais 12 (doze) meses com início no dia **21/10/2025** e término previsto para **21/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a renovação do quantitativo contratado, sem alteração dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Termo Aditivo o os seguintes valores sem reajustes, totalizando o valor de R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 32/2024.

Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Encadernação de até 100 folhas (A4), em espiral, capa plástica transparente em acetato	Unidade	25	7,00	175,00
Encadernação de até 101 a 300 folhas (A4), em espiral, capa plástica transparente em acetato	Unidade	38	13,00	494,00
Encadernação de até 301 a 500 folhas (A4), em espiral, capa plástica transparente em acetato	Unidade	39	21,00	819,00
Total:				1.488,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

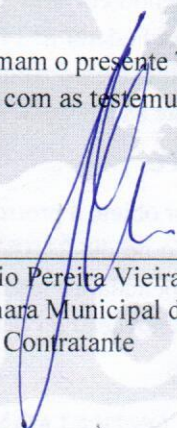
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

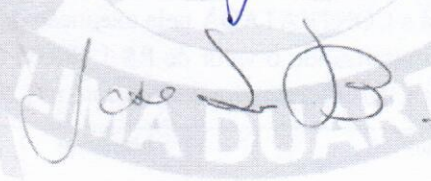
CLAUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

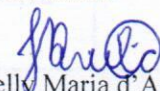
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

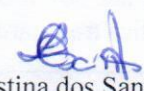
Lima Duarte, 09 de outubro de 2025.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante


José Sérgio Valtencir Brandel
Sócio Gestor Brandel's Gráfica LTDA
Contratado

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Avila
Matrícula 0064


Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050

Ciente em: 09 / 10 / 2025


Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

Ciente em: 13 / 10 / 25


Emília Mansur de Souza Figueiredo
Fiscal de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

- Centro - CEP 36
(32) 9863-4627
limaduarte.mg.leg